



Brasília, 25 de junho de 2009.

À
PC LTDA-EPP
Sr. Paulo César Soares Junior

Ref. Consulta sobre edital 03/2009

Em resposta ao questionamento segue informações:

a) Não é informada a quantidade de serviços por dia ou quantos eventos;

R.: Não podemos informar, pois esse contrato é por demanda, conforme consta no objetivo da contratação.

Objetivo da Contratação:

Fornecimento de refeições (almoço e jantar) e coffe break, para atendimento das demandas do Contrato nº 283.061-04 formalizado entre a UNICAFES e o MDA.

b) Não é informado o cardápio dos serviços ficando impossível o cálculo do valor a ofertar, uma vez que o valor e o cardápio divergem de pequenos para grandes eventos.

R.: O cardápio mínimo para almoço e jantar:

3 tipos de saladas

1 carne branca

1 carne vermelha

1 refogado

1 massa

Arroz e feijão.

Para o coffe break:

Café, chá, leite, 01 tipo de suco, pães variados, geléia, 01 tipo de pasta, geléia, 01 tipo de bolo e pão de queijo.

Sem mais, colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Wanderley Silva Gomes
Pregoeiro